



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Diretor

ATA

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 17h00 do dia 05 de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG) e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I:** Edital 05/2020 - Banco de Dados "Ad Hoc" - Diretrizes para Promover Chamadas Públicas para o Credenciamento de Consultores *Ad Hoc* para Exercerem as Atividades de Avaliação, Seleção e Acompanhamento de Programas e Projetos Submetidos à FAPDF. Processo SEI: 00193-00000489/2020-15. Os objetivos do presente Edital são: Aprimorar os procedimentos de avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos a serem fomentados pela FAPDF; Garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos a serem fomentados pela FAPDF; Qualificar e aprimorar os programas e projetos a serem fomentados pela FAPDF e Ampliar e manter atualizada a base de dados de consultores *ad hoc* da FAPDF. A minuta do Edital foi submetida à consulta pública utilizando o recurso do Google Forms (41063288), cujo formulário ficou disponível no sítio da FAPDF por 15 (quinze) dias, no período de 12 de a 27 de Maio de 2020, ao público que desejasse se manifestar (41066696), obtendo-se, desta forma as contribuições conforme anexo. (41062734). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou pela aprovação do Edital 05/2020, com a ressalva de correção nos seguintes itens: 8.8.1 Caso a SUCTI considere o desempenho do consultor AD HOC insuficiente, o seu credenciamento será revogado e ficará impedido de participar de novo credenciamento pelo período de 24 (vinte quatro) meses; 8.7.2. Participar, a qualquer tempo, diretamente no programa ou projeto a ser avaliado; 9.3. Para participação em Comitê de Avaliação, quando houver necessidade de deslocamento do consultor ad hoc para Brasília, a FAPDF arcará com as seguintes despesas em substituição ao estabelecido no item 9.2; 10.1.3 Titulação de doutor(a), obtida há pelo menos 5 (cinco) anos, na área de enfoque da chamada de credenciamento; 10.1.4 Experiência na orientação de mestrado; 10.1.5 Coordenação de ao menos 2 projetos financiados por órgãos de fomento; 10.1.6 Produção mínima de 2 artigos em periódicos qualis extrato A; e; que será analisado e definido pela SUAG e PROJUR o instrumento de repasse dos recursos aos Consultores. **PAUTA II:** Edital nº 06/2020 -Programa Desafio DF- Seleção de Pesquisadores - Diretrizes Gerais para Promover Chamadas Públicas de Seleção de Pesquisadores Bolsistas para Atuarem em Projetos de Pesquisa de Instituições de Pesquisa do Governo do Distrito Federal. Processo SEI: 00193-00000504/2020-25. O referido Edital traz em seu escopo quatro objetivos, que são: Apoiar a realização de pesquisas e produtos de instituições de pesquisa do Distrito Federal úteis à formulação e implementação de políticas públicas distritais informadas por evidências; Promover a formação de redes de pesquisadores em instituições acadêmicas e de pesquisa, em especial daquelas sediadas no Distrito Federal, para o desenvolvimento de pesquisas relevantes para políticas públicas de órgãos e/ou entidades do Administração Pública Distrital; Permitir a transmissão de conhecimento de pesquisadores com reconhecida competência e experiência para instituições de pesquisa do Governo do Distrito Federal; Contribuir para o aperfeiçoamento intelectual de pesquisadores bolsistas, em especial daqueles residentes no Distrito Federal. As instituições de pesquisa do GDF interessadas em realizar pesquisas com apoio técnico de pesquisadores bolsistas fomentados pela FAPDF deverão formalizar suas demandas por meio da submissão de Documento de Oficialização de Demanda – DOD à FAPDF, conforme instrução nº 31, de 1º de julho de 2019 e resolução nº 05, de 27 de setembro de 2019. A minuta do Edital foi submetida à consulta pública utilizando o recurso do Google Forms, cujo formulário ficou disponível no sítio da FAPDF por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 27 de maio de 2020, ao público que desejasse se manifestar, obtendo-se, desta forma, as contribuições

descritas no Relatório Técnico - FAPDF/SUCTI/COOBE (41298197). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor Deliberou pela aprovação do Edital 06/2020 - Programa Desafio DF- Seleção de Pesquisadores. **PAUTA III:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. Processo SEI: 00121-00002367/2019-37. Trata-se realização de pesquisa " Cenários demográficos e territoriais do Distrito Federal -O Projeto tem como objetivo desenvolver cenários tendenciais e exploratórios, por região administrativa do Distrito Federal, e que envolvam as dimensões demográfica e territorial, com os horizontes temporais de 2020 a 2030, e é destinada a apoiar a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT. Com os insumos para a revisão do PDOT, espera-se que os gestores da SEDUH e demais atores envolvidos possam considerar, além da tendência de ocupação do território, outras variáveis, como o resultado de políticas públicas propostas e as consequências das atividades previstas no PDOT vigente. Seguindo o rito determinado na Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade, análise realizada pela SUGOV (41357629), Técnica Complementar, análise realizada pela SUCTI (41376818). **DELIBERAÇÃO:** O conselho Diretor deliberou pela aprovação do referido DOD e pela aprovação da Minuta da Chamada Pública para atendimento do mesmo. **PAUTA IV:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD, da BIOTIC S/A. Processo SEI: 04005-00000075/2020-90. O projeto trata-se do desenvolvimento de um Núcleo de Inteligência Artificial (IA) com foco no poder Judiciário e os atores a este relacionados com o objetivo de integrar a cadeia de inovação em torno do processo de transformação digital em curso nas diferentes esferas deste poder, por meio da promoção de ações visando o apoio ao ecossistema de inovação tecnológica, incluindo construção de soluções com base na pesquisa, capacitação e empreendedorismo que contribuam para uma justiça em processo de melhoria constante no atendimento adequado a população. Seguindo o rito determinado na Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade, análise realizada pela SUGOV (41329168), Técnica Complementar, análise realizada pela SUCTI (41352122). **DELIBERAÇÃO:** O conselho Diretor deliberou pela aprovação do referido DOD e da Minuta da Chamada Pública para atendimento do mesmo. **JUSTIFICATIVA:** No que se refere à avaliação por Consultor Ad Hoc, quanto ao mérito científico e a relevância Social tendo em vista a complexidade dos projetos propostos pelos Órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal, esta Fundação optou por realizar um credenciamento a nível nacional por meio de chamamento público, instrumento este constante do processo SEI GDF 00193-00000489/2020-15 para formação de um Comitê Técnico consultivo para exercerem as atividades de avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos submetidos à FAPDF. Isto posto justificamos a ausência da referida avaliação nos Documento de Oficialização de Demanda - DOD, apresentados e aprovados nesta Reunião Ordinária. As contratações dos projetos que atenderão as respectivas demandas estão condicionadas à apresentação dos pareceres ad hoc favoráveis, tanto para o DOD quanto para o projeto. Portanto, a aprovação dos DODs pelo Conselho Diretor, apenas autoriza-os a seguir para chamada pública. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 05 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 13/07/2020, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- Substituto(a)**, em 15/07/2020, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 16/07/2020, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 20/07/2020, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2020, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41619725** código CRC= **ADF0C7C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800